



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 21 de agosto de 2020

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 4.785, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

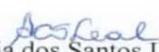
A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL** no município de Ibirataia-Bahia, os dias, 21, 22 e 23 de agosto do corrente ano, em virtude do falecimento do **SR. JOCELINO ABDON FAIR (SR. CAJÚ)**, como era popularmente conhecido, ilustre cidadão, pai de família exemplar, pai do ex Prefeito Jorge Abdon Fair, irmão do ex Prefeito Abnael Abdon Fair (In memoriam) e que na qualidade de agricultor, muito contribuiu com a nossa comunidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 21 de agosto de 2020.

  
Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br